



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, REALIZADA AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: ALYSON KLEYTON OLIVEIRA DA SILVA, TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS, KILTER HARMISTRON LIMA DE ARAÚJO, RILDER JORDÃO DE LIMA AMÂNCIO. MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GÓIS E DAMARES DE SALES. A PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DAS MATÉRIAS EM PAUTA QUE CONSTA DE: INDICAÇÕES 040/2024, 041/2024 – DA VEREADORA MICHELE GÓIS. INDICAÇÕES 062/2024, 063/2024, 064/2024 – DA VEREADORA DAMARES DE SALES. INDICAÇÕES 062/2024, 063/2024 – DO VEREADOR ALYSON KLEYTON. INDICAÇÕES 087/2024, 088/2024, 089/2024, 090/2024, 091/2024 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA. INDICAÇÕES 064/2024, 065/2024, 066/2024, 067/2024 – DA VEREADORA TATIANY LIMA. INDICAÇÕES ENCAMINHADAS PARA ÓRGÃOS COMPETENTES. PROJETO DE LEI DE Nº 060/2024 – DA VEREADORA MICHELE GOIS. O REFERIDO PROJETO SERÁ ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. PROJETO DE LEI DE Nº 037/2024 – DO VEREADOR RILDER JORDÃO. O REFERIDO PROJETO QUANDO COLOCADO EM DISCUSSÃO, FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR RILDER JORDÃO, QUE TECE COMENTÁRIO E FAZ ESCLARECIMENTO DO TEOR DA DISCUTIDA PROPOSITURA. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE FACULTA A PALAVRA POR CINCO MINUTOS, AOS QUE QUEREM FAZER USO DA MESMA. FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR KILTER ARAÚJO. O VEREADOR SAUDA A TODOS, E EXPRESSA ESTAR SOLIDÁRIO COM OS PAIS DE FAMÍLIA QUE ESTÃO PERDENDO OS SEUS BENS NESTE PERÍODO DE FORTES CHUVAS, RELATANDO QUE A PREFEITA JUSSARA SALES ESTÁ SENDO OMISSA, E NÃO TEM CONSIDERAÇÃO COM A POPULAÇÃO, ONDE A MESMA FICA SE DIVERTINDO COM AS FESTAS COM QUASE DOIS MILHÕES DE GASTOS. E ESPECIFICA VALORES EXUBERANTES COM AS BANDAS, E FINALIZA AS SUAS CONSIDERAÇÕES EXPRESSANDO ISSO COMO MÁ GESTÃO QUE TRÁS TRANSTONO A POPULAÇÃO. FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR RILDER JORDÃO. O VEREADOR SAUDA A TODOS, RELATA CONCORDAR COM AS PALAVRAS DO NOBRE COLEGA KILTER ARAÚJO, E EXPRESSA OS VOTOS DE PESAR A FAMÍLIA DO SR. GENILSON, CONHECIDO POPULARMENTE COMO BODÃO, PELO SEU FALECIMENTO. O VEREADOR FALA DA FALTA DE PREVENÇÃO POR PARTE DA ATUAL GESTÃO, E FINALIZA AS SUAS CONSIDERAÇÕES RELATANDO QUE VAI APURAR OUTROS CASOS QUE ESTÃO PREJUDICANDO A POPULAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE EXPRESSA OS VOTOS DE PESAR AS FAMÍLIAS DA SRA. MARIA DE FÁTIMA E DO SR. GENILSON PELO FALECIMENTO DOS MESMOS, E



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

AINDA FACULTA A PALAVRA, E NÃO TENDO QUEM QUEIRA FAZER USO DA MESMA ENCERRA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 20 DE JUNHO DO CORRENTE ANO. DO QUE PARA CONSTAR, EU, ROBSON FERREIRA DA SILVA, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR ADILSON JOSÉ DE MELO, EXTREMOZ, 18 DE JUNHO DE 2024.

MESA DIRETORA

Damires de Sales

DAMARES DE SALES – PRESIDENTE

Ricardo Junior Duarte Caridade

RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE – 1º SECRETÁRIO